

Regulamento Sodimac e Nivel

Ao realizar as compras na loja virtual da **Sodimac**, em www.sodimac.com.br, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo:

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nivel, ou que venham a realizar o cadastro em até 10 (dez) dias da data de aprovação do pagamento do produto. O cadastro no Programa Nivel depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em www.nivel.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.
2. **Campanha de Acúmulo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivel nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: **(i)** adquiriram produtos vendidos pela Sodimac, através do site: www.sodimac.com.br ("Produtos"), no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), a partir das 0h00min do dia 23/11/2020 até às 23h59min do dia 24/11/2020, horário de Brasília. O período da campanha poderá ser prorrogado até o dia 30/11/2020, a critério exclusivo da Sodimac e da Nivel; **(ii)** para Participantes que realizarem as compras no site www.sodimac.com.br e cujo endereço de entrega seja dentro do Estado de São Paulo; **(iii)** sejam participantes cadastrados no Programa Nivel – ou que se cadastrarem em até 10 (dez) dias da data da aprovação do pagamento do Produto; **(iv)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos Produtos no site www.sodimac.com.br; **(v)** insiram o código promocional informado na comunicação da campanha no site www.sodimac.com.br; e **(vi)** realizem o pagamento do valor total da compra do Produto com cartão de crédito.
3. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular Pontos Nivel de duas formas:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 8 (oito) Pontos Nivel a cada R\$1 (um real) em compras, para pagamento via Cartão de Crédito;
 - (ii) Acúmulo Especial:** 10 (dez) Pontos Nivel a cada R\$1 (um real) em compras, para pagamentos com cartão Sodimac Bradescard.
4. **Pontos Nivel Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de Pontos Nivel será enviada à Nivel pela Sodimac, no valor dos Produtos adquiridos no site www.sodimac.com.br, excluídos os valores referentes a: **(i)** embalagens para presente; **(ii)** frete; **(iii)** pagamentos com cupom de desconto, *gift card*, vale-compra; **(iv)** produtos ou serviços oferecidos no site www.sodimac.com.br e adquiridos por pessoa jurídica; **(v)** compras realizadas por televendas; **(vi)** compras realizadas nas lojas físicas da Sodimac.
5. **Validade dos Pontos Nivel:** Os Pontos Nivel oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivel do Participante, pela Nivel.
6. **Prazo para Crédito de Pontos Nivel:** Os Pontos Nivel serão creditados em até 45 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do Produto pelo Participante ou da retirada do Produto na loja física da Sodimac. A Sodimac e a Nivel não se

responsabilizam por qualquer dado incorreto eventualmente informado pelo Participante.

7. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Produto: Não serão creditados Pontos Livelos para: **(i)** compras não aprovadas pela Sodimac ou canceladas pelo Participante; **(ii)** Produtos devolvidos pelo cliente; **(iii)** caso de suspeita de fraude, ou ainda **(iv)** em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelos.

8. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. Limite geográfico: Esta campanha é válida exclusivamente para Participantes que realizarem as compras no site www.sodimac.com.br e cujo endereço de entrega seja dentro do Estado de São Paulo.

10. Responsabilidade: A Livelos não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Sodimac. É de responsabilidade exclusiva da Livelos a realização dos créditos na Conta Livelos do Participante, de acordo com as informações transmitidas pela Sodimac. A Livelos e a Sodimac não se responsabilizam por informações incorretas apresentadas pelo Participante. A Livelos e a Sodimac não se responsabilizam, ainda, por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas para efeito de emissão de comprovantes de pagamento.

11. Dúvidas: As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações devidamente fundamentadas pelo Participante, serão dirimidas por comissão composta por 2 (representantes), sendo um da Sodimac e o outro da Livelos.

12. Alteração, Suspensão ou Cancelamento: A Sodimac e a Livelos se reservam no direito de alterar, suspender e/ou cancelar a Campanha e/ou termos deste Regulamento, a seu exclusivo critério, mediante aviso publicado no site www.sodimac.com.br e/ou nos demais canais utilizados para divulgação desta Campanha.

13. Esta Campanha não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei 5.768/71.

14. Fica eleito, desde já, o foro central da comarca do Estado de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes à presente Campanha.

São Paulo, 23 de Novembro de 2020.

CONSTRUDECOR S.A.

CNPJ: 03.439.316/0001-72

Rua dos Patriotas, 1213, Ipiranga, São Paulo – SP, CEP: 04207-040

Sac: 0800-763-4622

LIVELO S.A.

CNPJ: 12.888.241/0001-06

Al. Xingu, 512, 1º andar, Barueri – SP, CEP: 06455-914